



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 409/2007

(INDICA À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, PARA QUE ATRAVÉS DO HEMOCENTRO, DISPONIBILIZE NOVOS HORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE DOAÇÕES DE SANGUE)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, para que através do Hemocentro tome as devidas providências no sentido de que sejam disponibilizados novos horários para a realização de doações de sangue.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 20 de Agosto de 2007.

ELIAS GHIOTTO

ELIAS GIOTTO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a ciência avançou muito e fez várias descobertas. Mas ainda não foi encontrado um substituto para o sangue humano. Por isso, sempre que precisa de uma transfusão de sangue, a pessoa só pode contar com a solidariedade de outras pessoas. Doar sangue é simples, rápido e seguro. Mas, para quem o recebe, esse gesto não é nada simples: vale a vida.

Dessa forma, o Brasil necessita diariamente de 5.500 bolsas de sangue. A doação de sangue é segura e não demora mais de 1/2 hora. Todo o material utilizado é descartável e oferece total segurança ao doador de sangue.

Ressalta-se que atualmente o Hemocentro de Votuporanga, apenas disponibiliza dois dias por mês, para se realizar as doações, ou seja, todo segundo e quarto sábado do mês, das 07h00min às 12h00min.

Outrossim, os trabalhadores são as pessoas mais prejudicadas, pois se trata de dias específicos e ainda mais em horário comercial. Por esse motivo, muitos trabalhadores deixam de doar sangue pelo simples fato de que o Hemocentro não disponibiliza novos horários e dias para que os mesmo possam doar sangue.

Assim, achamos pertinente apresentarmos a presente propositura, no sentido de que o Hemocentro disponibilize novos horários para a realização de doações de sangue.

Documento assinado pelo(s): ELIAS GHIOTTO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 08:16:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-352986-4K3P3P-4D1N8G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

